



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2011 AD REFERENDUM DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre os Projetos de Cursos de Técnico em Radiologia para os municípios do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.307/2011/GM/MS, de 06.06.11, define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 0613/2011-GDP/CETAM, de 08.08.11, informa que o prazo máximo para o encaminhamento dos Projetos ao Ministério da Saúde se encerra no próximo dia 25 de agosto do corrente;

CONSIDERANDO que será executado o Curso Técnico em Radiologia para os servidores dos municípios do interior do Estado contemplados com a instalação dos mamógrafos, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Executiva Adjunta da Atenção Especializada do Interior – SEAASI/SUSAM.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata Projeto de Cursos de Técnico em Radiologia para os municípios do Amazonas.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 078/2011 datada de 10 de agosto de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde